

## **DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA**

EDITAL No 7, de 09 de março de 2026

**PROCESSO N° 23355.000501/2026-19**

### **RETIFICAÇÃO**

- \* **Título do projeto:** *“Arduíno na Arquitetura de Computadores: Uma Abordagem Multidisciplinar no Projeto de Monitoria”.*
  
- \* **Orientador:** Professor ALEXANDRE BARTOLI MONTEIRO
- \* **Co-Orientador:** Professor HERLON AYRES CAMARGO e Professor RAFAEL JOSE DE ALENCAR ALMEIDA
  
- \* **Valor da bolsa de monitoria:** **R\$ 350,00** (Estudante Bolsista de Graduação – 10 horas).
- \* **Período das Bolsas:** Abril de 2026 a Julho de 2026 (quatro parcelas), podendo ser renovado, mediante o recurso financeiro institucional e manifestação por parte do orientador do projeto, até dezembro de 2026.
  
- \* **Carga horária semanal:** 10 horas.
  
- \* **Número de bolsas ofertadas:** 01 (uma).
  
- \* **Número de vagas para voluntariado:** 02 (duas).
  
- \* **Início das atividades dos bolsistas:** 13/Abril/2026.
  
- \* **Perfil do(a) Candidato(a):** Discente regularmente matriculado a partir do 3º período e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de seis (6) meses no Curso Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI), IF Sudeste MG - Campus Barbacena. E que se encontre aprovado nas seguintes disciplinas: 1) Arquitetura de Computadores; 2) Lógica de Programação; 3) Desenvolvimento de Páginas

Web. E que não receba outro tipo de bolsa (excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil, conforme consta em Edital).

\* **Disciplina atendida:** A disciplina responsável pela oferta da Monitoria é ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES curso BSI. Entretanto, os conteúdos abordados nessa disciplina serão complementares e também beneficiarão os estudantes das disciplinas de Desenvolvimento de Páginas Web e Lógica de Programação e demais disciplinas em oferta no Bacharelado em Sistemas de Informação.

\* **Período de inscrição do(a) candidato(a):** 31/03/2026 a **05/04/2026**.

\* **Link para acesso ao formulário de inscrição do(a) candidato(a):**

<https://forms.gle/HEoP7xXbFtwQqVyf8>

\* **Critérios de seleção:**

1. Entrevista (Valor: 100 pontos). Valor 100 pontos;
2. Carta de apresentação a ser descrita no próprio formulário de inscrição. Valor 100 pontos
3. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), anexado no próprio formulário de inscrição. Valor: 100 pontos

\* **RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- O resultado final será baseado na média da Entrevista, carta de apresentação e IRA;
- A divulgação do resultado provisório será no dia **09/04/2026**, na página do IF Sudeste-MG Barbacena;
- Interposição de recursos contra o resultado provisório da seleção de bolsistas, em **10/04/2026**;

- Os alunos que não obtiverem a nota mínima de 70 pontos na Entrevista, serão desclassificados;
- O primeiro classificado terá direito à bolsa, conforme previsto no edital.
- Os alunos que obtiverem nota maior que 70 e não forem contemplados com bolsa serão automaticamente selecionados como voluntários com 2 (duas) vagas para voluntários, e os demais, ficaram em lista de espera, obedecendo à ordem decrescente de notas.

**\* Descrição das atividades de monitoria:**

1. Explicar aspectos teóricos dos conteúdos vistos em sala de aula, e que apresentem maior grau de dificuldade por parte dos estudantes. Para este fim, marcar com os professores orientadores um horário próprio, a fim de esclarecer dúvidas e formular roteiros de estudo. Esta atividade deverá ser realizada semanalmente, conforme os agendamentos de atendimento previamente estabelecidos.
2. Criar momentos extraclasse para tirar dúvidas de assuntos e resolverem exercícios abordados nas disciplinas atendidas/contempladas, além de propor atividades de nivelamento e revisão de conteúdos, pré-requisitos para o bom aproveitamento no aprendizado das disciplinas atendidas.
3. Aplicar lista de frequência, constando, impreterivelmente: data, horário de início e de término da assistência de monitoria, nome completo, número de chamada, série e turma de cada estudante atendido. Esta atividade deverá ser realizada diariamente, conforme os agendamentos de atendimento previamente estabelecidos.
4. Resolver as listas de exercícios previamente definidas pelos orientadores. Esta atividade deverá ser realizada diariamente, conforme os agendamentos de atendimento previamente estabelecidos.
5. Programar regularmente estudos revisionais intensivos dos conteúdos e exercícios a serem cobrados nos testes e avaliações. Esta atividade deverá ser realizada preferencialmente na semana anterior à aplicação de testes e avaliações.
6. Observar e repassar aos orientadores sua percepção acerca do nível de aprendizagem, interesse, comportamento e desenvolvimento de cada estudante participante do atendimento, a fim de propiciar condições concretas para a

elaboração de diagnósticos específicos, conforme o caso. Para este fim, entregar um relatório das atividades, em que constem todos os aspectos que o(a) monitor(a) julgar relevantes, percebidos ao longo da execução do atendimento de monitoria. Esta atividade deverá ser realizada mensalmente, em data pré-definida pelos orientadores.

7. Zelar pela conservação do material didático e dos eventuais equipamentos de ensino pertencentes ao Núcleo de Informática, vinculados à disciplina. Esta atividade deverá ser realizada diariamente, no período em que vigorar o presente projeto.

8. Acatar a todos os requisitos e exigências constantes no Regulamento de Monitoria (conforme Edital N° 07, de 09 de Março de 2026). Esta atividade deverá ser realizada no decorrer de todo o período em que vigorar o projeto.

**\* Informações sobre a entrevista de seleção:**

I. Data da entrevista: **06/04/2026 (segunda-feira);**

II. Horário: **13h30min;**

III. Local de aplicação: Lab. REDES DE COMPUTADORES prédio do Núcleo de Informática.

Barbacena, 02/04/2026

**Orientador Professor ALEXANDRE BARTOLI MONTEIRO**

**Co-Orientador Professor HERLON AYRES CAMARGO**

**Co-Orientador RAFAEL JOSE DE ALENCAR ALMEIDA**